



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025.

AUTOR: VEREADOR ANDREI BICALHO

**Concede Diploma ao Mérito Prefeito
Carlos Alberto Parrilo Calixto ao sr.
Aparecido Donizeth Ribeiro da Silva**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Sanciona:

Art. 1º – Fica concedido Diploma ao Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto ao sr. Aparecido Donizeth Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Trajetória de luta e compromisso com Santa Luzia

Aparecido Donizeth Ribeiro da Silva, o Detinho, tem 60 anos, é casado há mais de 40 anos com Terezinha Ribeiro e pai de cinco filhos: Cristiane, Cristielle, Cristiene, Davidson Donizeth e David Gabriel. Morador do bairro Palmital há mais de quatro décadas, construiu sua vida em Santa Luzia e é reconhecido por sua forte ligação com a comunidade.

Com uma história marcada por trabalhos sociais sem fins lucrativos, Detinho atua há mais de 30 anos na política, sendo considerado um dos líderes mais respeitados da cidade pelo impacto positivo que gerou ao longo de sua trajetória.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Determinação, solidariedade e compromisso com o próximo são marcas registradas de sua caminhada. Hoje, Detinho dedica sua experiência à coordenação de campanhas eleitorais vitoriosas, sempre imprimindo nelas sua identidade de superação e vitória.

Sempre parceiro, sincero e companheiro de todas as horas, Detinho Ribeiro se dedica a receber e orientar seus parceiros políticos, com autoridade em conhecimentos e vasta experiência, conduzindo-os sempre ao caminho mais viável a seguir!

Santa Luzia, 11 de setembro de 2025

VEREADOR
ANDREI
BICALHO

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Andrei Dutra Bicalho** em 11/09/2025 11:28

Checksum: **42195C4F21BAF59BDBB5CC10F0A236800489418D2CDB04FA2E05C8EC9946B499**

